



DECRETO Nº 256/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
 no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.329, de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar de até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

4000	- ADM. DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS.	
4001	- GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE	
4001.2369200452.089	- Manutenção das Atividades Cemitério S. Funerários	
	- FONTE DE RECURSOS 01076	
7557/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	8.500,00
7558/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais Inss	1.500,00
	TOTAL.....	10.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

4000	- ADM. DE CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
4001	- GABINEE DO DIRETOR PRESIDENTE	
4001.2369200452.089	- Manutenção das Atividades Cemitérios S. Funerários	
	- FONTE DE RECURSOS 01076	
8018/4.4.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
7562/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.000,00
	- TOTAL.....	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 de Novembro de 2009
DE N.º 8725
UMUARAMA, 09 de Novembro de 2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature and scribbles]